PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2021 - 08 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº. 073/2021

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício o servidor público EDSON DE OLIVEIRA ABREU, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, onde estava lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,Transportes e Estradas, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 08 de Março de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**60463120AC64C**
Título	PORTARIA Nº 073/2021 - 08 DE MARÇO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/03/2021 11:18
Data/hora autorização	08/03/2021 11:18
Data de circulação	09/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 00201, data 09/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/03/2021 — Edição 00201. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60463120ac64c&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60463120AC64C**, intitulada **PORTARIA Nº 073/2021 - 08 DE MARÇO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/03/2021 11:18 | **Autorização:** 08/03/2021 11:18 | **Circulação:** 09/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00201, 09/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 073/2021, de 08 de março de 2021, do Município de Baraúna/PB, resolve remover de ofício o servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista, que estava lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer seu cargo na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, onde ficará à disposição. O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, no que couber e comportar. A medida fundamenta-se nas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015, em especial seu art. 51, e revogam-se as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60463120ac64c&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:14